

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 3 DE 23/04/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
TANIA MARIA GRANDO PEGORARO				90	21/12/2002 21/12/2007	11/05/2012 08/08/2012
9947329	1	NAI	114143278			

48401/2012

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 2 DE 12/04/2012

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LAUDIA SOARES DA SILVA				90	21/12/2002 21/12/2007	02/04/2012 30/06/2012
34787476	1	NAI	114140732			

48403/2012

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 247/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, XIV da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987 e, considerando o contido nas Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como Equipe de Apoio no Departamento Estadual de Administração de Material – DEAM, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, para realizarem parecer técnico para julgamento das propostas apresentadas por fornecedores nas licitações realizadas na SEAP/DEAM:

Anália Maria Breckenfeld Machado – RG 1.220.661-5
Cleide Aparecida Lavorato Viviani – RG 3.398.723-4
Liana Andrade Labres de Souza – RG 2.058.758-0
Elvira Rosa Pereira Henriques Folda – RG 1.463.743-5

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

48926/2012

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO-DPP Nº 040/2012, DE 21 DE MAIO DE 2012

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 18, inciso XX, da Lei Complementar nº 136/2011, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado, obedecida a ordem de classificação, para exercer, a partir do dia 21/05/2012, o Cargo em Comissão, simbologia DAS-5, função de Assessora de Estabelecimento Penal:

CANDIDATO	RG
ZENIRA MARIA DE AZEVEDO DOS SANTOS	1.909.690-4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

48675/2012

RESOLUÇÃO-DPP Nº 041/2012, DE 21 DE MAIO DE 2012

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no

art. 18, inciso XX, da Lei Complementar nº 136/2011, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Assessora de Estabelecimento Penal MARIANA GOMES RIBEIRO, ocupante do Cargo em Comissão simbologia DAS-5, a partir de 24/05/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

48924/2012

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná - JCP

PORTARIA GP/Nº 59/2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 43 da lei nº 8485/87; artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº 1800/96 e artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC nº 71/98 resolve,

DESIGNAR:

Suellen Rosa da Silva, portadora da RG 8.524.363-2 Agente de Execução, para proferir como Relatora as Decisões Singulares abaixo e proceder a Autenticação de LIVROS MERCANTIS e AGENTES AUXILIARES do COMÉRCIO exclusivamente na Agência Regional do SEBRAE/PR, **Ana Bárbara Pereira de Oliveira**, portadora do RG 7.010603-5/PR Agente de Execução; **Bruno Purkote Gonçalves**, portador do RG 8.719.632-1/PR Agente de Execução; **Cassiane da Silva Costa**, portadora do RG 7.134.564-5/PR Agente de Execução; **Cleuzeli de Fátima Sá**, portadora do RG 0.190.203-2/PR Agente de Execução; **Clovis Sualete de Melo**, portador do RG 4.053.280-3 Agente de Execução; **Danielle Cristhy Buch**, portadora do RG 7.076.009-7/PR, Agente de Execução; **Everly Motta Joakinson**, portadora do RG 0.996.646-3/PR Agente Profissional; **Jane Olívia Andretta Cavalheiro**, portadora do RG 1.451.742-1/PR Agente de Execução; **Keli Gicliola Rodrigues**, portadora do RG 7.231.958-3/PR Agente de Execução; **Luz Marina Lemermeier Rodrigues**, portadora do RG 2.063.507-0/PR Agente de Execução; **Margareth Aparecida Marques Batista**, portadora do RG 3.406.878-/PR Agente de Apoio; **Marília de Paula**, portadora do RG 7.789.230-3/PR Agente de Execução; **Rita Camargo**, portadora do RG 4.236.361-8/PR Agente de Execução; **Silvana Wolff**, portadora do RG 5.915.820-1/PR Agente de Execução; **Viviane Maria de Lara da**

Silva, portadora do RG 7.616.33-0/PR Agente de execução para preferirem Decisões Singulares, nos documentos relativos a CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO e EXTINÇÃO de FIRMAS EMPRESÁRIAS, MICROEMPREENDEDORES, EIRELI, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, COOPERATIVAS, bem como as DECLARAÇÕES de MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE. Proferir decisão de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso desta delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, em TRANSFORMAÇÕES, INCORPORAÇÕES, CISÕES e FUSÕES de quaisquer tipos societários.

Ficam revogadas todas as Portarias anteriores relativas aos Servidores acima nomeados e outras sob o mesmo tema, **bem como** a designação de **Clovis Sualet de Melo**, portador do RG 4.053.280-3/PR Agente de Execução Relator exclusivo da Agencia Regional do SEBRAE e **Daiane Peres Buss**, portadora do RG 7.316.676-4/PR Agente de Execução.

Publique-se.

Curitiba, 21 de Maio de 2012.

Ardisson Naim Akel

Presidente

R\$ 252,00 - 48762/2012

Secretaria da Segurança Pública

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA Nº 219/2012-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em decorrência do contido no Decreto nº 4.453, de 26 de abril de 2012

RESOLVE

- Instituir, no âmbito do Detran/PR, a **Comissão Permanente de Processo Sindicante de Acidentes com Veículos da Frota**, com a atribuição de apurar responsabilidades e elaborar relatórios conclusivos sobre a existência de materialidade e de indícios de culpa, conforme estipula o artigo 15, parágrafo único, e artigo 16 do Decreto nº 4.453/2012.
- Designar Maria Aparecida Farias – RG nº 3.523.809-3, estatutária, Leandro Pereira, RG nº 4.635.942-9, estatutário, Marcio Fernando Michaloski, RG nº 6.984.520-7, estatutário, para comporem a supra referida Comissão como membros efetivos, cabendo à primeira a Presidência e, ao segundo, a substituição da Presidente em seus impedimentos.
- Designar Jaqueline Valli Mocelin – RG nº 7.189.549-1, estatutária, e Darcy Ricardo Xavier – RG nº 7.192.305-3, estatutário, como membros suplentes.
- Delegar competência à Presidente da Comissão para praticar os atos legais pertinentes, inclusive notificações, publicações e julgamento de defesas, após a aprovação do relatório por este Diretor Geral.
- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 424/2009-CORH e demais disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral, 07 de maio de 2012.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do Detran/PR

R\$ 96,00 - 48664/2012

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº 088 DE 16 DE MAIO DE 2012

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidor **ALDEMIR GAZOLLA**, portador do RG.N.º 4.414.953-2, para exercer a função de Chefe do Escritório Regional de Cianorte - ERCIA, no período de 04 de junho de 2012 a 19 de junho de 2012, por motivo de saldo de férias do titular Antonio Carlos Cavalheiro Moreto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogadas as disposições em contrário.

Luiz Tarcisio Mossato Pinto

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R\$ 60,00 - 49159/2012

Secretaria do Turismo

Centro de Convenções de Curitiba

CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A

ERRATA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL nº 159/2011 nos termos da Lei 15.608/07 e 8666/93

Fica estabelecido no item “OBJETO” da publicação anterior, DIOE nº. 8713 de 15 de maio de 2012, que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe, será por 8(oito) meses compreendendo o período de 01 de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Marcia Schier
Diretora Presidente

Djalma de Almeida Cesar Junior
Diretor de Adm. e Finanças

R\$ 60,00 - 48542/2012

Autarquias

Rádio e Televisão Educativa do Paraná - RTVE

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 019/2012-SECS

O Diretor Presidente da Radio e Televisão Educativa do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no nos incisos III e XII Artigo 19 do Regulamento aprovado pelo Decreto 3346, de 15 de julho de 2004, resolve: **DESIGNAR** o servidor comissionado **HEITOR MANFRINATO**, para substituir **Paulo Francisco de Souza Vitola** RG 567924-9 Diretor Presidente, simbologia AE-1, no período de férias do titular de 1º à 30/06/2012, percebendo proporcionalmente o valor do respectivo cargo.

II – QUE a presente Portaria tenha efeitos para a referida concessão a partir de 01/06/2012.

III – DÊ-SE ciência ao interessado e publique-se

Curitiba, 21 de maio de 2012.

PAULO FRANCISCO VITOLA
Diretor Presidente da RTVE-Pr

R\$ 96,00 - 48662/2012